

社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 76/2023 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 76/2023

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2018號行政法規《高等教育素質評鑑制度》第三十九條第一款及第四十條第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 39.º e do n.º 3 do artigo 40.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 17/2018 (Regime de avaliação da qualidade do ensino superior), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、因確認通過相關院校認證，澳門鏡湖護理學院獲賦予自行開辦課程的資格，有權開設和修改授予學士和碩士學位的課程，以及頒發文憑和證書的課程，該等課程的學科範疇如下：

1. Na sequência da confirmação da aprovação obtida na acreditação institucional, é atribuída ao Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau a qualificação para ministrar os próprios cursos, tendo o direito de criar e alterar os cursos conferentes dos graus académicos de licenciado e mestre, bem como os conducentes à atribuição de diplomas e certificados, nas seguintes áreas de disciplinas:

(一) 衛生（護理與助產）；

1) Saúde (Enfermagem e Obstetrícia);

(二) 福利（老人和殘疾成人保健）。

2) Benefícios (Cuidados para a Saúde do Idoso e do Adulto com Deficiência).

二、在不影響法律規定中止和終止資格的情況下，澳門鏡湖護理學院自行開辦課程的資格自本批示公佈翌日至二零三零年六月六日有效。

2. Sem prejuízo da sua suspensão ou cessação nos termos da lei, a qualificação para ministrar os próprios cursos pelo Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau é válida a partir do dia seguinte à publicação do presente despacho até 6 de Junho de 2030.

三、澳門鏡湖護理學院自行開辦課程資格的延續，取決於在上款所指的有效期限結束前重新進行、完成並通過院校認證。

3. A continuidade da qualificação para ministrar os próprios cursos pelo Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau depende de nova acreditação institucional que deve ser concluída e aprovada, antes do termo do prazo de validade referido no número anterior.

二零二三年九月二十一日

21 de Setembro de 2023.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

第 77/2023 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 77/2023

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第18/2022號行政法規《澳門特別行政區公共財政資助制度》第十三條第四款，以及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（三）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2022 (Regime de apoio financeiro público da Região Administrativa Especial de Macau), da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、核准《體育基金資助規章》，該規章載於作為本批示組成部分的附件。

1. É aprovado o Regulamento de apoio financeiro do Fundo do Desporto, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

二、廢止八月八日第23/SAAEJ/94號批示及第176/2015號社會文化司司長批示。

2. São revogados o Despacho n.º 23/SAAEJ/94, de 8 de Agosto e o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 176/2015.